



## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 045/2017

PROCEDE À CHAMADA PARA A MATRÍCULA E REMATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na Legislação Infra Constitucional, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, que as **MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS** encontram-se abertas no estabelecimento de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de **20 de novembro a 08 de dezembro de 2017**.

### DO INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O ingresso no 1º ano de Ensino Fundamental de 09 (nove) anos de duração será assegurado para crianças nascidas até **31 de março de 2011**, portanto, com **06 (seis) anos completos até 31 de março de 2017**.

### DO INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Creche – Berçário: Crianças de zero a 2 (dois) anos;
2. Creche A: Crianças de 02 (dois) anos;
3. Creche B: Crianças de 03 (três) anos;
4. Pré-Escola, nível A – Crianças de 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2017;

"De mãos dadas com o povo"





5. Pré-Escola, nível B – Crianças de 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2017.

### OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1. Alerta-se para a obrigatoriedade do **Ensino Fundamental aos 06 (seis) anos e Educação Infantil a partir de 04 (quatro) anos.**

2. A **matrícula e rematrícula** dos alunos deverá ser feita pelos pais ou responsáveis na Escola de Educação Infantil Toca dos Tocós, situada na Rua Rui Barbosa, nº 288 e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus, situada na Rua Ipiranga, nº 660, levando consigo documentos de identificação do aluno.

3. Os **pais ou responsáveis** pelos alunos, que não atenderam o presente chamado de matrícula e rematrícula, serão responsabilizados e poderão incorrer nas penas previstas na lei.

Campos Borges/RS, 09 de novembro de 2017.

  
Everaldo da Silva Moraes  
Prefeito Municipal

